INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

Processo nº 3215/2021. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser o Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti – Camag, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a pretensa contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, fora do seu núcleo familiar, de ambos os sexos, garantindo os direitos básicos constantes na legislação inerente à pessoa idosa. Iúna/ES, 10 de janeiro de 2022.

Romario Batista Vieira Prefeito